

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**

Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	2
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	2
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	5
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	5
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

<b>Infraestrutura</b> .....	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	5
---	---

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...
-------------------------------	-----

### Atos da Prefeita

Decreto nº 168/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.270.000,00 (um milhão e duzentos e setenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTAÇÃO DO P

FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

300.000,00

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PES.

FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

970.000,00

TOTAL DA UG

1.270.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTAÇÃO DO P

FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.270.000,00

TOTAL DA UG

1.270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de junho de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1691108

### Portaria nº 1107/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 3097/2013, protocolizado sob o nº 2013.005.027261-P-PA, requerido por **MILENA GOMES DE SANTANA MARINS**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1348/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fis. 08 a 11, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear MILENA GOMES DE SANTANA MARINS no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal

Id: 1691118

### Portaria nº 1108/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2470/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002472-P-PA, requerido por **MARTA VALERIA GONÇALVES DA SILVA MOTHE**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1529/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fis. 08 a 11, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear MARTA VALERIA GONÇALVES DA SILVA MOTHE no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691119

### Portaria nº 1109/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2492/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002494-9-PA, requerido por **NILZETE SILVA RANGEL**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1580/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fis. 17 a 20, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear NILZETE SILVA RANGEL no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691120

**Portaria nº 1110/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2700/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002705-P-PA, requerido por **ROSIANE DOS REIS**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 1642/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 07 a 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear ROSIANE DOS REIS no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

neração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691121

**Portaria nº 1111/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2818/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002818-5-PA, requerido por **EDILCEIA SILVA ANDRADE**.

**CONSIDERANDO** o parecer nº 2934/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 07 a 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear EDILCEIA SILVA ANDRADE no cargo de Técnico em Enfermagem.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1691122

**Portaria Nº1122/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Nilson Pereira Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1123/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 1532/2013, que nomeou **Maria Madalena Ribeiro Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Jocilda Givanoite, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1124/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Paula Viveiros Paravidino Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Jocilda Givanoite, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1125/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 839/2013, que designou **Luiz José de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Centro de Doenças Infecciosas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1126/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, sem ônus para municipalidade, com base na Lei nº 8344/13, **Luiz José de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Centro de Doenças Infecciosas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1691125

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**PORTARIA N.º 02, de 16 de junho de 2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 4º do Art. 8º da Lei Municipal nº 8566 de 10 de Junho de 2014, resolve:

Resolve designar o servidor **IVAN VILELA DA SILVA** - Matrícula: 3629, para diligenciar no sentido de promover a baixa dos créditos tributários atingidos pela prescrição prevista na Lei Municipal nº 8566 de 10 de Junho de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, 16 de junho de 2014.

**Walter Jobe**  
Secretário Municipal de Fazenda

Id: 1691059

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**FUNDECAM**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

EXERCICIO: 2014  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	218.839.607,75D	151.662.444,78	89.953.924,02	280.548.128,51D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	71.364.248,86D	37.317.286,58	62.467.083,68	46.214.451,76D
111000000	DISPONIVEL	25.398.703,14D	34.863.109,49	56.437.768,44	3.824.044,19D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.398.703,14D	34.863.109,49	56.437.768,44	3.824.044,19D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	28.320.708,15	28.325.599,99	835,41D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	28.320.708,15	28.325.599,99	835,41D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 5.338,99D	28.286.650,75	28.291.989,74	
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 388,26D	34.057,40	33.610,25	835,41D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	25.392.975,89D	6.542.401,34	28.112.168,45	3.823.208,78D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	19.465.859,94D	4.994.151,66	22.918.157,38	1.541.854,22D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 19.465.859,94D	4.994.151,66	22.918.157,38	1.541.854,22D
111139000	OUTRAS APLICACOES	5.927.115,95D	1.548.249,68	5.194.011,07	2.281.354,56D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A	F 98.419,83D	1.339.475,66	1.169.401,07	268.494,42D
111139004	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 5.828.696,12D	208.774,02	4.024.610,00	2.012.860,14D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	45.965.545,72D	2.446.563,91	6.021.702,06	42.390.407,57D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	33.294.133,60D			33.294.133,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.294.133,60D			33.294.133,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P 33.294.133,60D			33.294.133,60D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.671.412,12D	2.446.563,91	6.021.702,06	9.096.273,97D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	12.671.412,12D	2.446.563,91	6.021.702,06	9.096.273,97D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUN	P 12.671.412,12D	2.446.563,91	6.021.702,06	9.096.273,97D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P 7.613,18	7.613,18	7.613,18	
113100000	ESTOQUES	P 7.613,18	7.613,18	7.613,18	

**Gisele A. G. Trammont**  
Contadora  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943

**Otavio Amador de Carvalho**  
Presidente FUNDECAM  
Mat.: PACC 4319

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P		7.613,18		7.613,18	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P		7.613,18		7.613,18	
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		134.377.192,37D	12.736.363,79		9.364.348,58	137.749.207,58D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PR		134.377.192,37D	12.736.363,79		9.364.348,58	137.749.207,58D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A L		134.377.192,37D	12.736.363,79		9.364.348,58	137.749.207,58D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO		134.377.192,37D	12.736.363,79		9.364.348,58	137.749.207,58D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/E	P		29.853.220,39D	12.147.644,71	9.361.348,58	32.639.516,52D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VE		104.523.971,98D	588.719,08		3.000,00	105.109.691,06D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO	P		24.739.432,12D	588.719,08		25.328.151,20D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA	P		79.784.539,86D		3.000,00	79.781.539,86D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P		46.476,09D			46.476,09D
142000000	IMOBILIZADO	P		46.476,09D			46.476,09D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P		46.476,09D			46.476,09D
142120000	BENS MOVEIS	P		46.476,09D			46.476,09D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P		258,00D			258,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P		2.544,90D			2.544,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P		6.980,00D			6.980,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P		17.770,19D			17.770,19D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P		7.216,00D			7.216,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P		11.707,00D			11.707,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO		13.051.690,43D	101.608.794,41		18.122.491,76	96.537.993,08D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		31.876.729,56		13.876.729,56	18.000.000,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13/06/2014 AS 10:18 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/06/2014 PAG. : 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		24.938.364,78	6.938.364,78	18.000.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		18.953.440,85	5.984.923,93	12.968.516,92D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		5.984.923,93	953.440,85	5.031.483,08D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			6.938.364,78	6.938.364,78	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			6.938.364,78	6.938.364,78	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		5.984.923,93	953.440,85	5.031.483,08D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		953.440,85	5.984.923,93	5.031.483,08C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		21.240.462,94	7.226,36	21.233.236,58D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		18.000.000,00		18.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		18.000.000,00		18.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		3.240.462,94	7.226,36	3.233.236,58D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		3.240.462,94	7.226,36	3.233.236,58D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		1.620.231,47	3.613,18	1.616.618,29D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		1.620.231,47		1.620.231,47D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			3.613,18	3.613,18C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		1.620.231,47	3.613,18	1.616.618,29D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		1.620.231,47	3.613,18	1.616.618,29D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		43.630.200,39	4.202.206,75	39.427.993,64D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		36.000.000,00		36.000.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			18.000.000,00		18.000.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			18.000.000,00		18.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		18.000.000,00		18.000.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			18.000.000,00		18.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		18.000.000,00		18.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		6.000.557,60	2.575.137,05	3.425.420,55D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		6.000.557,60	2.575.137,05	3.425.420,55D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		6.000.557,60	2.575.137,05	3.425.420,55D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			1.629.642,79	1.627.069,70	2.573,09D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		1.629.642,79	1.627.069,70	2.573,09D
197000000	OUTROS CONTROLES			4.857.401,52	31.494,66	4.825.906,86D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			3.235.705,32	18.434,08	3.217.271,24D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	C	13.051.690,43D	4.000,00	4.834,43	13.050.856,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C		834,43D	4.000,00	4.834,43
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C		834,43D	4.000,00	4.834,43
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED			834,43D	4.000,00	4.834,43
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C		834,43D	4.000,00	4.834,43
199700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUA			13.050.856,00D		13.050.856,00D
199720000	COM TERCEIROS			13.050.856,00D		13.050.856,00D
199720600	CONTRATOS DE EMPRESTIMO			13.050.856,00D		13.050.856,00D
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	C		13.050.856,00D		13.050.856,00D
200000000	PASSIVO		218.839.607,75C	44.986.091,73	128.474.887,97	302.328.403,99C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13/06/2014 AS 10:18 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/06/2014 PAG. : 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE			1.627.149,20	1.629.642,79	2.493,59C
211000000	DEPOSITOS			79,50	2.573,09	2.493,59C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			79,50	2.573,09	2.493,59C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO			79,50	2.573,09	2.493,59C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F		79,50		
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F			2.493,59	2.493,59C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			1.627.069,70	1.627.069,70	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR			1.627.069,70	1.627.069,70	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			1.627.069,70	1.627.069,70	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			1.627.069,70	1.627.069,70	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		1.617.706,52	1.617.706,52	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		1.750,00	1.750,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		7.613,18	7.613,18	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	205.787.917,32C			205.787.917,32C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	P	205.787.917,32C			205.787.917,32C
241100000	PATRIMONIO	P	69.547.981,99C			69.547.981,99C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	136.239.935,33C			136.239.935,33C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		13.051.690,43C	43.358.942,53	126.845.245,18	96.537.993,08C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		18.000.000,00	36.000.000,00	18.000.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			18.000.000,00	18.000.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE			18.000.000,00	18.000.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		18.000.000,00		18.000.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		9.758.732,43	30.991.969,01	21.233.236,58C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		3.243.227,27	21.243.227,27	18.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		1.620.231,47	18.003.613,18	16.383.381,71C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		1.622.995,80	3.239.614,09	1.616.618,29C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		5.373,50	1.614.009,12	1.608.635,62C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		6.515.505,16	9.748.741,74	3.233.236,58C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		6.515.505,16	9.748.741,74	3.233.236,58C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		3.257.752,58	4.874.370,87	1.616.618,29C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		1.627.069,70	1.627.069,70	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O		3.257.752,58	4.874.370,87	1.616.618,29C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		1.627.069,70	1.627.069,70	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		15.563.881,01	54.991.874,65	39.427.993,64C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		11.361.674,26	47.361.674,26	36.000.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			3.243.227,27	21.243.227,27	18.000.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			3.243.227,27	21.243.227,27	18.000.000,00C

*Gisele A. G. Trãmont*  
Contadora  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943

*Oravio Amaro de Carvalho*  
Presidente do Conselho  
Matri.: 106.2019

*Gisele A. G. Trãmont*  
Contadora  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943

*Oravio Amaro de Carvalho*  
Presidente do Conselho  
Matri.: 106.2019

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			18.000.000,00	18.000.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		1.620.231,47	3.613,18	1.616.618,29D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		5.373,50	1.614.009,12	1.608.635,62C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		8.118.446,99	26.118.446,99	18.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.620.231,47	18.000.000,00	16.379.768,53C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		1.620.231,47	1.620.231,47	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.620.231,47	1.623.844,65	3.613,18C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.617.622,30	1.625.604,97	7.982,67C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.627.069,70	1.627.069,70	
293120700	= COTA PAGA		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		2.575.137,05	6.000.557,60	3.425.420,55C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.627.069,70	1.629.642,79	2.573,09C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		1.627.069,70	1.629.642,79	2.573,09C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		1.627.069,70	1.627.069,70	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			2.573,09	2.573,09C
297000000	OUTROS CONTROLES		31.494,66	4.857.401,52	4.825.906,86C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		18.434,08	3.235.705,32	3.217.271,24C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		5.373,50	1.614.009,12	1.608.635,62C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.051.690,43C	4.834,43	4.000,00	13.050.856,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	834,43C	4.834,43	4.000,00	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	834,43C	4.834,43	4.000,00	
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATAD	13.050.856,00C			13.050.856,00C
300000000	DESPESA		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.614.009,12	5.373,50	1.608.635,62D
333901400	DIARIAS - CIVIL		1.750,00		1.750,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		1.750,00		1.750,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	3.613,18	386,82D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00	3.613,18	386,82D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		704,48		704,48D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		704,48		704,48D
333909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.607.554,64	1.760,32	1.605.794,32D
333909399	DIVERSAS IND. E RESTITUICOES		1.607.554,64	1.760,32	1.605.794,32D
400000000	RECEITA		953.440,85	5.984.923,93	5.031.483,08C
410000000	RECEITAS CORRENTES		13,14	1.250.108,47	1.250.095,33C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			844.741,89	844.741,89C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			844.741,89	844.741,89C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			844.741,89	844.741,89C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			844.741,89	844.741,89C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			844.741,89	844.741,89C

Gisele A. G. Tramoto  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Matr.: 23.943

Otávio Amador de Carvalho  
Presidente FUNBECAM  
Matr.: PMCG 1.119

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
416000000	RECEITA DE SERVICOS		13,14	405.366,58	405.353,44C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS		13,14	405.366,58	405.353,44C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS		13,14	405.366,58	405.353,44C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL		953.427,71	4.734.815,46	3.781.387,75C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		953.427,71	4.734.815,46	3.781.387,75C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS D		953.427,71	4.734.815,46	3.781.387,75C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCIC		31.360.511,66	970.101,47	30.390.410,19D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		29.734.815,46	953.427,71	28.781.387,75D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		25.000.000,00		25.000.000,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		25.000.000,00		25.000.000,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		25.000.000,00		25.000.000,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		25.000.000,00		25.000.000,00D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.734.815,46	953.427,71	3.781.387,75D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.625.696,20	16.673,76	1.609.022,44D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		1.621.696,20	13.060,58	1.608.635,62D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.000,00	3.613,18	386,82D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.000,00	3.613,18	386,82D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.000,00	3.613,18	386,82D
523120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00	3.613,18	386,82D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		4.000,00	3.613,18	386,82D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC		7.299.167,06	12.486.454,31	5.187.287,25C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		3.613,18	4.000,00	386,82C
613000000	MUTACOES ATIVAS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613110000	AQUISICOES DE BENS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613110200	BENS MOVEIS		3.613,18	4.000,00	386,82C
613110202	BENS DE ESTOQUE		3.613,18	4.000,00	386,82C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		7.295.553,88	12.482.454,31	5.186.900,43C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		13.060,58	1.621.696,20	1.608.635,62C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170400	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C

Gisele A. G. Tramoto  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Matr.: 23.943

Otávio Amador de Carvalho  
Presidente FUNBECAM  
Matr.: PMCG 1.119

RESUMO :  
ATIVO = 280.548.128,51D  
PASSIVO = 302.328.403,99C  
DESPESA = 1.608.635,62D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 13/06/2014 AS 10:18 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 13/06/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RECEITA	=		5.031.483,08C		
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=		30.390.410,19D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		5.187.287,25C		

Gisele A. G. Tramoto  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Matr.: 23.943

Otávio Amador de Carvalho  
Presidente FUNBECAM  
Matr.: PMCG 23149

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 012/2014, processo nº 2014.044.000059-7-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 Kg e 45 Kg (para cozinha) para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, à licitante PRAMAR GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.325/0001-74-vencedora do registro do Pregão em tela.

Publique-se

Em 10 de junho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves = Presidente da FMIJ =

Id: 1691090

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA nº 001/2014

O Secretário da Pesca e Aquicultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 304/2013 que institui normas dizem respeito a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito a administração indireta do município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Nomear, com base no art.2º do Decreto acima mencionado, o servidor HERALDO VIEIRA, Gerente de Piscicultura, matr. 13.794 para Fiscal de Contratos e a servidora SABRINA PAULA REZENDE CABRAL, Diretora Financeira de Contratos e a servidora 34.691, para Gestora de todos os contratos da Secretaria de Pesca e Aquicultura.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2014.

Carlos Henrique Costa de Souza Secretário da Pesca e Aquicultura

Id: 1691033

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ Nº. 009/2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado final iria incidir no dia 19 de junho de 2014, dia que não há funcionamento em repartições públicas, excetuando-se as essenciais, devido ao feriado de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que não se deve prejudicar o cronograma do Processo Seletivo Nº. 01 e Nº. 02, nem os candidatos que se inscreveram e estarão esperando o resultado no dia estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo II, presente nos dois editais dos processos seletivos simplificados nº. 01 e nº. 02, que trata acerca dos cronogramas de prazos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

Cronograma de Prazos

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, PERÍODO. Rows include: 01 Período de Inscrição (28 DE MAIO a 03 DE JUNHO DE 2014), 02 Realização da Prova (08 DE JUNHO DE 2014), 03 Divulgação do Gabarito Preliminar (10 DE JUNHO DE 2014), 04 Interposição de Recursos do Gabarito Preliminar (11 DE JUNHO a 13 DE JUNHO DE 2014), 05 Divulgação do Gabarito Final (16 DE JUNHO DE 2014), 06 Divulgação do Resultado Final (17 DE JUNHO DE 2014), 07 Interposição de Recursos do Resultado Final (18 DE JUNHO DE 2014), 08 Homologação do Resultado Final (24 DE JUNHO DE 2014).

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES - PRESIDENTE - (Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1691082

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais de Convocação - 287/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns of alphanumeric codes for tax notices. Includes categories like 'I. Mobilia' and 'II. Imobiliarias'.

Large table with 7 columns of alphanumeric codes, likely a continuation of the tax notice list.

Editais de Convocação - 288/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 46 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

Table with 7 columns of alphanumeric codes, likely a continuation of the tax notice list.

63977	68470	50113	55645	68545	52583	50023	0000013066	0000049340	0000104150	0000177891	0000059942	0000152928	0000049095
52754	47888	48118	42529	52263	65978	56694	0000101166	0000044492	0000014077	0000131455	0000119872	0000162189	0000001072
54551	52573	56676	63748	45706	82605	48831	0000052405	0000131555	0000133787	0000088652	0000130569	0000157615	0000047218
51678	51640	64791	57289	24826	62386	48780	0000141721	0000054557	0000008187	0000000581	0000044537	0000002563	0000136705
53967	63523	59438	64942	60580	56945	50805	0000004469	00000033258	0000037100	0000143892	0000145348	0000030458	0000035626
68805	35754	50631	56330	43377	57040	61606	0000150557	0000108537	0000070821	0000138562	0000058213	0000057096	0000008670
61471	51960	61236	39912	42540	50097	54137	0000011659	0000040955	0000156684	0000131562	0000121650	0000000653	0000147868
44107	54413	41021	54252	70064	50618	62096	0000034504	0000018107	0000103992	0000054613	0000000297	0000021805	0000143039
58820	49710	65330	58523	37468	51318	58611							
49745	34347	47812	54128	56621	58063	60601							
60680	61481	57057	53042	83578	58761	53199							
52867	84122	56811	56900	58007	46403	37610							
59324	58815	50331	59553	61538	51507	36717							
56490	39970	37580	61469	59299	67457	67830							
65786	56995	54380	65720	65934	40687	55233							
60805	54811	50363	56942	53655	49373	58164							
57469	55713	38722	55572	53036	37740	53197							
66155	41761	52091	55200	84572	69359	64741							
53660	49569	56665	49258	52607	41963	49990							
44689	46309	56895	53767	54174	64803	53324							
58678	39265	52855	84388	53770	47369	48006							
53799	64824	67055	50943	53244	59606	66134							
66469	84393	54822	50971	52704	65254	45553							
67210	65266	59029	52071	61180	62353	59801							
66045	58065	52746	53664										

**Edital de Convocação - 289/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000049851	0000141778	0000143412	0000024147	0000097654	0000149776							
0000135322	0000104057	0000099011	0000022550	0000098882	0000004175	0000106790							
0000000813	0000146747	0000110746	0000015477	0000099148	0000059243	0000034445							
0000014864	0000060904	0000071305	0000016080	0000004748	0000104035	0000003526							
0000054709	0000012818	0000087124	0000048735	0000050632	0000020218	0000143861							
0000053260	0000127618	0000023098	0000072124	0000010519	0000040511	0000088415							
0000155645	0000022533	0000108165	0000099262	0000158499	0000032878	0000043735							
0000150648	0000024607	0000129935	0000060643	0000074157	0000003891	0000116502							
0000030115	0000045862	0000135194	0000049515	0000129937	0000049223	0000005787							
0000131315	0000071982	0000038510	0000025192	0000025991	0000095364	0000021777							
0000036340	0000023045	0000031200	0000030174	0000065467	0000119939	0000157520							
0000143884	0000155093	0000108236	0000035732	0000098207	0000091779	0000123155							
0000025169	0000156104	0000052819	0000051427	0000129518	0000035135	0000061523							
0000163104	0000139051	0000028652	0000052811	0000166100	0000058683	0000159056							
0000013836	0000036741	0000096070	0000145232	0000017896	0000136515	0000055317							
0000049432	0000160961	0000040284	0000007040	0000026897	0000040965	0000153300							
0000001006	0000036882	0000131768	0000023789	0000018216	0000102143	0000050238							
0000134222	0000019509	0000001801	0000053673	0000097898	0000006919	0000022431							
0000031484	0000004709	0000023449	0000088515	0000166699	0000172273	0000058598							
0000107958	0000146922	0000013562	0000103579	0000099261	0000023786	0000039517							
0000149914	0000033717	0000107761	0000017368	0000046543	0000066645	0000144444							
0000154625	0000004415	0000052974	0000040994	0000025686	0000108492	0000027070							
0000040222	0000026917	0000122997	0000044264	0000038665	0000119241	0000111006							
0000012788	0000113275	0000016731	0000100730	0000006250	0000123141	0000050379							
0000029301	0000010316	0000049952	0000029136	0000049081	0000082368	0000021473							
0000178168	0000149807	0000025245	0000141465	0000002685	0000081928	0000055926							
0000043707	0000034104	0000061253	0000066894	0000003471	0000100955	0000030264							
0000063501	0000154650	0000045432	0000027293	0000088333	0000003465	0000097959							
0000039202	0000157982	0000112343	0000012368	0000125242	0000061913	0000087037							
0000008415	0000159103	0000031474	0000116096	0000053007	0000007447	0000046622							
0000017879	0000017526	0000027084	0000060340	0000002968	0000006629	0000104397							
0000038515	0000096478	0000075950	0000089050	0000124253	0000095756	0000006534							
0000046418	0000054380	0000155799	0000086322	0000095951	0000144075	0000151982							
0000049896	0000113023	0000049752	0000015424	0000136583	0000093228	0000022382							
0000053298	0000130305	0000036558	0000074699	0000011268	0000060589	0000146789							

Id: 1691156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
**Secretário de Fazenda**

Id: 1683097

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2013.045.000329-7-PR  
Tomada de Preços nº 002/13  
Termo aditivo 001/14 ao contrato 058/13  
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ALAS LTDA.**  
CNPJ: 08.761.910/0001-07  
Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de construção da UBS Tapera.  
**Prazo de contrato: 12 (dois) meses.**  
Fundamento legal: Art. 57, § 1 inciso da II Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.  
Data da Assinatura: 12/06/14.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1691083

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2013.045.000332-3-PR  
Tomada de Preços nº 003/13  
Termo aditivo 001/14 ao contrato 059/13  
Empresa Contratada: **HADAJA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**  
CNPJ: 03.622.721/0001-21  
Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de construção da UBS Lagoa das Pedras.  
**Prazo de contrato: 12 (dois) meses.**  
Fundamento legal: Art. 57, § 1 inciso da II Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.  
Data da Assinatura: 12/06/14.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1691084

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2013.045.000333-0-PR  
Tomada de Preços nº 005/13  
Termo aditivo 001/14 ao contrato 061/13  
Empresa Contratada: **KATANA CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: 05.262.245/0001-00  
Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de reforma da UBS do Parque Salo Brand.  
**Prazo de contrato: 09 (nove) meses.**  
Fundamento legal: Art. 57, § 1 inciso da II Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.  
Data da Assinatura: 12/06/14.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1691085

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº 2014.099.000109-4-PR  
Impugnação do Pregão Presencial SRP nº 009/2014 da Fundação Municipal de Saúde.

**Objeto: Aquisição de equipamentos de Arco Cirúrgico móvel e Tomógrafo.**

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 012/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 Kg e 45 Kg (para cozinha) para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	Carga de gás liquefeito de petróleo GLP, composição básica de propano e butano. Botija com 13 Kg retornável.	Nacional Butano	400	Unid	R\$ 59,40	PRAMAR GÁS LTDA CNPJ (MF) nº. 10.820.325/0001-74
02	Carga de gás liquefeito de petróleo GLP, composição básica de propano e butano. Botija com 45 Kg retornável.	Nacional Butano	220	Unid	R\$ 197,80	

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
=Presidente da FMIJ = Matrícula 24047=

Id: 1691088

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.044.000011-P - PR  
PREGÃO nº 003/2014(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 052/14  
OBJETO: aquisição de material de consumo (pregos, cadeados, parafusos, fechaduras, discos e brocas).  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: S L VIDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 17011535/0001-60  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,97 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1691089

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Aquisição de Madeirite Naval para reforma dos pisos dos palcos da Fundação Cultural jornalista Oswaldo Lima bem como aquisição de materiais para confecção e melhoramento da Cúpula Artística

do teatro Municipal Trianon, dos pisos dos palcos do teatro Trianon e Procópio Ferreira e ainda para construção de tablado para uso em eventos externos (compensado naval, dobradiças, chapas de compensado, sarrafos, pregos e piso Ipê).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de julho de 2014 às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2014.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira da FCJOL

Id: 1691098

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Auxiliar de Vigilância **ANDREZ MARCIANO DE AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula 18843, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 20/06/14**, para prestar esclarecimento acerca de Procedimento Apuratório. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

recimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2014.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt Geral Interino da GCM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Guarda Civil Municipal **JONES NUNES PACHECO**, matrícula 13612, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 20/06/14**, para prestar esclarecimento acerca de Procedimento Apuratório. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2014.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1690295

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**